

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 21.º—23.º DA REPUBLICA—N. 16

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1911

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1248-A (*)

DE 30 DEZEMBRO DE 1910

Reforma a Caixa Beneficente da Força Publica

O doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Presidente do Estado de S. Paulo etc.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º As pensões da Caixa Beneficente da Força Publica, nos casos do art. 1.º da lei n. 1093-A, de 22 de Outubro de 1907, serão concedidas:

a) Aos parentes dos officiaes — de conformidade com a tabella annexa;

b) Aos parentes dos inferiores e das praças — egual a vinte vezes a contribuição mensal de cada um, desprezadas no total as fracções de mil réis.

Artigo 2.º O commandante-geral da Força Publica, que não fór official dessa milicia, não será obrigado a contribuir e em caso algum terá direito á pensão da Caixa Beneficente.

(*) Reproduzida, por ter sahido com incorrecções.

Artigo 3.º O presidente do Conselho Administrativo da Caixa Beneficente fará publicar, pela imprensa o balancete trimestral e os annexos a que se refere o artigo 16 do decreto n. 1407, de 2 de Outubro de 1906, depois da approvação competente.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 30 de Dezembro de 1910.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.
WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Tabella

Coronel	250\$000
Tenente-coronel	200\$000
Major	175\$000
Capitão	150\$000
Tenente	125\$000
Alferes	110\$000

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 30 de Dezembro de 1910.

M. J. DE ALBUQUERQUE LINS.
WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Publicada na Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, Directoria da Justiça e Contabilidade, em 30 de Dezembro de 1910.—O director, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques*.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1911

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Agradeceu-se aos presidentes das camaras municipais da Capital, Jundiaby, Jacarehy, Sallesopolis e aos prefeitos da Capital, Tieté, Jundiaby, Bragança, Sallesopolis, as camaras de Iaraó, Faxina, Boa Esperança, São Pedro e aos 1.ª juizes de paz de Lorena e Itaóca (Apiaby) a comunicação da sua posse.

Agradeceu-se ao 1.º secretario da Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio de Santos a comunicação da posse da nova directoria.

Officio despachado

Da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo auctorisação de pães e vel-gamas em favor de inspe-

ctores sanitarios — A' Directoria do Serviço Sanitario.

3.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que as professoras d. Clotilda Ayres, nomeada ajuncta do grupo escolar de Sant' Anna, desta Capital e d. Albertina Ramalho, removida para Annapolis, entregaram os respectivos materiaes escolares, podendo, portanto, receber seus vencimentos.

Officios despachados

Da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Rio Pardo, pedindo remessa de impressos.—Ao sr. chefe do Almojarifado, para os devidos fins.

Das Camaras Municipaes de S. José dos Campos, Brotas, Babedouro, e grupo escolar de Descalvado, pedindo remessa de material escolar.—A' Directoria Geral da Instrucção Publica, para os devidos fins.

Requerimento despachado

Do cidadão Edmundo Landell de Moura, ajudante do Laboratorio de Análises Chemicas do Estado, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratar-se.—Sim.

3.ª SECÇÃO

Solicitou-se da Secretaria da Fazenda o pagamento da quantia de 30\$000, mensalmente, ao sr. Augusto dos Santos, pelo fornecimento de agua ás Escolas Reunidas do Rio das Pedras, aviso n. 126.

Solicitou-se da Secretaria da Agricultura pagamento de 1:064\$000 ao dr. Francisco Peixoto, aviso n. 23.

Mandou-se creditar a quantia de 10:002\$251 ao dr. Vital Brasil, director do Instituto Serumtherapico, aviso n. 127.

Mandou-se entregar a quantia de 147\$900 ao dr. Francisco Luiz Vianna, inspector sanitario do 13.º districto, aviso n. 128.

Mandou-se entregar 300\$000 ao porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados, para occorrer ao pagamento das despesas com o porteamento da correspondencia official, aviso n. 129.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Communicou-se aos directores dos grupos escolares de Lorena, Barão de Rio Branco, Cravinhos e 3.º de Campinas, que os com-